SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002766-38.2015.8.26.0566/04

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Repetição de indébito

Requerente: Bianca de Campos

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito (fls. 58), com o que concordou a autora, JULGO EXTINTO este processo movido por Bianca de Campos contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, arquivando-se estes e a ação principal, oportunamente.

P.I.

São Carlos, 09 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA